

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS –  
UNACET**

**EDITAL Nº 02/2009  
ABERTURA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INGRESSO NA PRÉ-  
INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA - SOFTSUL**

A Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias - UNACET da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS EMPREENDEDORAS PARA INGRESSO NA PRÉ-INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA - SOFTSUL** estarão abertas de 09 de março de 2009 a 24 de abril de 2009.

### **1. DA SOFTSUL**

1.1 A Pré-Incubadora de Base tecnológica - SOFTSUL faz parte da política de extensão da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias como Programa Permanente e atende ao curso de Ciência da Computação, com interface na linha de extensão principal em Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorismo, que visa incentivar e apoiar a geração de idéias empreendedoras e inovadoras voltadas ao desenvolvimento de produtos e serviços tecnológicos na área computacional.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 A SOFTSUL tem por objetivos:

- a) Divulgar a cultura empreendedora na comunidade universitária;
- b) Possibilitar a criação, desenvolvimento e consolidação de empresas da área computacional;
- c) Atender discentes do curso de Ciência da Computação que possuam idéias inovadoras e com potencial de negócio;
- d) Auxiliar os discentes do curso de Ciência da Computação na maturação de seus projetos;
- e) Contribuir para o desenvolvimento tecnológico e empresarial da região por meio da criação de novas empresas de base tecnológica;
- f) Consolidar a indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 Das vagas**

3.1.1 Serão oferecidas 03 vagas.

#### **3.2 Do período e local de inscrições**

3.2.1 A inscrição das propostas será efetuada por meio de uma ferramenta online disponível no site da SOFTSUL ([www.unesc.net/softsul](http://www.unesc.net/softsul)) até as 23 horas (Horário de Brasília) do dia 24 de abril de 2009.

### 3.3 Das condições de inscrição do acadêmico

3.3.1 O acadêmico deverá cumprir os seguintes requisitos para inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação da UNESC;
- b) Estar inscrito em apenas uma proposta;
- c) Não ser formando nos dois semestres seguintes à submissão da proposta;
- d) Dispor de vinte horas semanais para execução da proposta;
- e) Não estar inadimplente com nenhum programa de pesquisa e/ou extensão da UNESC.

### 3.4 Da Proposta a ser submetida

3.4.1 A proposta conterá, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a) Nome, dados de identificação e descrição das habilidades dos membros da equipe;
- b) Currículo lattes dos membros da equipe no CNPQ;
- c) Título da proposta;
- d) Descrição do produto e/ou serviço que se propõe a desenvolver, deixando claro qual a inovação oferecida;
- e) Necessidades que serão atendidas pelo produto e/ou serviço e como será viabilizado este atendimento;
- f) Público-alvo;
- g) Tamanho e potencial de crescimento do mercado consumidor;
- h) Diferenciais do produto e/ou serviço;
- i) Principais concorrentes/produtos similares;
- j) Motivações e objetivos para participar da SOFTSUL;
- k) Disponibilidade de recursos e apoios prévios à pré-incubação (descrever e quantificar se há equipamentos próprios, outros recursos, pessoas ou instituições apoiando);
- l) Tempo para obter receita a partir deste produto e/ou serviço;
- m) Visão do futuro da empresa.

## 4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão analisadas por uma Comissão Avaliadora composta pela coordenação da SOFTSUL; coordenação do curso de Ciência da Computação e docentes envolvidos com as áreas delineadas nas propostas.

4.2 O processo de seleção das propostas compreenderá as seguintes etapas:

- a) análise e pré-seleção das propostas submetidas;
- b) entrevista da equipe e apresentação da proposta.

4.3 As propostas serão selecionadas a partir dos seguintes critérios e pontuação:

<b>CRITÉRIOS PRÉ-SELEÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>PESO</b>
Análise do diferencial tecnológico da proposta, considerando-se o seu grau de inovação	0 a 5	3
Motivação para empreender	0 a 5	2
Potencial de mercado	0 a 5	3
Relações com o mercado consumidor	0 a 5	1
Viabilidade econômico-financeira e técnica	0 a 5	3
<b>Total de pontos possíveis pré-seleção</b>		<b>60</b>

Quadro 1. Critérios para análise e pré-seleção das propostas

<b>CRITÉRIOS ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>	<b>NOTA</b>	<b>PESO</b>
Conhecimentos específicos referente a proposta demonstrados mediante a apresentação e formulação de respostas aos questionamentos feitos pela comissão avaliadora	0 a 5	4
Facilidade de expressão, objetividade e segurança	0 a 5	1
Visão de mercado	0 a 5	3
<b>Total de pontos possíveis</b>		<b>40</b>

Quadro 2. Critérios para entrevista da equipe e apresentação da proposta

<b>SELEÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS</b>	<b>PONTOS</b>
Análise e pré-seleção das propostas	60
Entrevista da equipe e apresentação da proposta	40
<b>Total de pontos possíveis</b>	<b>100</b>

Quadro 3. Etapas de seleção das propostas

4.3.1 A Comissão Avaliadora pré-selecionará até 06 propostas de acordo com os critérios descritos neste edital (Quadro 1), devendo-se atingir no mínimo 60% da pontuação máxima exigida (60 pontos).

4.3.2 Os membros das equipes das propostas pré-selecionadas deverão realizar uma apresentação e serão entrevistados de acordo com os critérios presentes neste edital (Quadro 2). Nesta etapa poderão ser realizados questionamentos pelos membros da Comissão Avaliadora.

4.3.3 As propostas deverão atingir no mínimo 70% dos pontos possíveis na seleção final.

4.3.4 Para fins de desempate será considerado o desempenho acadêmico do candidato.

4.3.5 Os candidatos, que por qualquer motivo, não comparecerem a entrevista e apresentação da proposta, serão desclassificados do processo seletivo.

4.3.6 Os resultados da avaliação serão registrados no Formulário de Resultados da Avaliação, onde estarão contidas as notas, calculadas de acordo com os respectivos pesos. Os arquivos gerados durante o processo de seleção serão mantidos na SOFTSUL.

4.3.7 As propostas aprovadas (membros participantes) firmarão um Termo de Compromisso de Utilização de Sistema Compartilhado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 A Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias - UNACET divulgará até o dia 04 de maio de 2009 o resultado da pré-seleção e até o dia 21 de maio de 2009 o resultado final. Estes prazos poderão ser prorrogados a critério da UNACET.

5.1.1 As datas, horários e locais das entrevistas serão divulgados juntamente com o resultado da pré-seleção.

5.2 Da decisão final da Comissão Avaliadora não caberá nenhum recurso.

## **6. APOIO OFERECIDO**

6.1 Para cumprir com sua finalidade, a SOFTSUL, oferece aos empreendedores selecionados:

- a) Capacitação em Inovação e Empreendedorismo, por meio de palestras e cursos de curta duração;
- b) Cada equipe contará com um tutor (docente do curso de Ciência da Computação) que deverá acompanhar e orientar o empreendedor;
- c) Serviços de comunicação interna na UNESC e apoio na elaboração de material publicitário;
- d) Estrutura física individual na UNESC, para cada proposta selecionada, de aproximadamente 8m<sup>2</sup> com mobília básica e um computador;
- e) Recursos compartilhados como: ramal telefônico e fax; internet de banda larga; impressora; projetor multimídia; serviços de secretaria; serviços de suporte técnico em informática; acesso à biblioteca da UNESC; serviço de vigilância e sala de reunião.

6.2 As propostas selecionadas serão pré-incubadas durante o período de até 1 ano, com possibilidade de prorrogação, quando deverão estar aptas à incubação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET.

Criciúma, 09 de março de 2009.

**Márcio Fiori**

Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias